

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010001/2022

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 18010001/2022, relativo à Dispensa de Licitação nº 002/2022, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de hospedagem, manutenção e atualizações do website institucional (sitio eletrônico) e gerenciamento das mídias sociais, criação de banners e conteúdos sobre a gestão em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, CNPJ: 36.308.772/0001-32, sediada na Rua Dep. Aristófanes Fernandes, nº 154-A, Alto do Triângulo, Angicos - RN, CEP: 59515-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baraúna rege seus serviços visando o desenvolvimento, um trabalho pautado na transparéncia, e uma das ferramentas indispensáveis para a divulgação de suas ações é através da presente contratação. Portanto, objetiva-se dar mais transparéncia às atividades deste Poder, fomentar a participação da população na constituição da gestão de forma democrática eativa, através da ampliação e divulgação das informações.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo forá FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, CNPJ: 36.308.772/0001-32, com o valor total de R\$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2022.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 87726440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2022. EDIÇÃO 1340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>